



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 11-2026 – Processo 26-2026, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação das empresas: LOJA DAS TINTAS MARCA LTDA – CNPJ 04.090.689/0001-43 / EDUARDO CASSOL MARTINS – CNPJ 33.359.384/0001-92 / ELÉTRICA LAUXEN LTDA – CNPJ 91.136.713/0001-32 / MG COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ 54.234.841/0001-92, para aquisição de tintas (diversas cores e tipos), thinner, massa corrida, pincéis, bandejas e materiais elétricos (tomadas, interruptores, plug, fios) para realização de serviços de pintura e manutenção nas escolas da rede municipal de ensino de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 29.982,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 29 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO  
Prefeito em exercício

